



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 082 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA LEILA APARECIDA LEONEL DA FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEILA APARECIDA LEONEL**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-12.389.222 – SSP / MG, CPF n.º 047.274.536-06 da função de liquidar empenhos de despesa da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 19 de dezembro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal